



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5634 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 005/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 55, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município, bem como em atenção ao artigo 9º, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009, e considerando, ainda, a determinação contida no artigo 1º, do Decreto Nº. 13.299, de 01 de janeiro de 2025, bem como as disposições da Portaria nº. 006/2025-A.P., de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº. 057/2024-GP, substituindo, no âmbito do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – CONAD, no biênio 2024-2026, o membro Aldo Fernandes de Sousa Neto, pelo membro Brenno Oliveira Queiroga de Moraes, na condição de Presidente, representando a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. Ficam mantidas todas as demais designações estabelecidas na Portaria nº. 057/2024-GP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 002/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições as quais lhe confere o Art. 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que estabelece o Art. 5º, §4º, da Lei Municipal nº. 7.150, de 2 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Portaria nº. 043/2024-GP, publicada no DOM de 25 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Educação de Natal (CME), vinculado à Secretaria Municipal de Educação (SME), os seguintes representantes:

I – Representando o Fórum dos Gestores em Educação do Município – FOGEM:

a) Suplente: Flaiete Maria dos Santos, em substituição a Adriana Rocha de Souza Fortes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de janeiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 177/2025-A.P. DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº. 27/2025-SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO CARLOS FONSECA, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Segurança, símbolo DGA, para responder Interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 203/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 137/2025-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações - SEPAE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pela Lei Complementar nº. 256, de 26 de dezembro de 2024.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Secretário Adjunto de Parcerias e Concessões	DGA	ITALO MITRE ALVES DE LIMA
Chefe de Gabinete	DD	ANA KARLA DE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO

Chefe da Assessoria Jurídica	DD	ARTUR QUEIROZ DE SOUZA
Diretor de Estímulo ao Empreendedorismo e Ambiente de Negócios	DD	FLAMINIO GONDIM REAL NUNES
Chefe do Setor de Avaliação Patrimonial	CS	CAMILA DUARTE XAVIER
Chefe do Setor de Administração Geral e Almoxarifado	CS	FELIPE FELICIANO DE ALMEIDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 202/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 136/2025-GP,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEANDRO DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 201/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 135/2025-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto de nº. 11.663 de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Assessor de Projetos I	CS	CHRISTIANO RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Setor de Apoio Logístico I	CS	DERKIANE DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 200/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 134/2025-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2004, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2004,

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Controle Operacional e Estatístico	CS	DARCILA MICAELI MARTINS CRUZ
Chefe do Setor de Atendimento Comunitário	CS	JOSÉ MARCELO AGUIAR FONSECA
Encarregado de Serviços	ES	JONATHAN DA SILVA BARBOSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 199/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 124/2025-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor-Geral de Licitações	DD	GUSTAVO DE CASTRO PATRÍCIO
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA

Chefe da Assessoria Técnica	DD	LOUANE ROCHA PEREIRA
Chefe do Setor de Demandas, Atendimento e Suporte Técnico	CS	TATIANE SILVA MARTINHO MENDONÇA SANTOS
Chefe do Setor de Administração	CS	EDIVANIA SEVERIANO SILVA
Chefe do Setor de Informações e Emissão de Documentos	CS	SHEINA FERREIRA DE SOUZA
Chefe do Setor de Material	CS	CELIO CARVALHO DE AQUINO
Chefe do Setor de Patrimônio	CS	ALANA GOMES DO RÉGO
Chefe do Setor de Recrutamento e Seleção de Pessoas	CS	EDICHARLES FELIX DE SOUSA
Chefe do Setor Administração de Cargos e Salários	CS	FLEDSON MARCIO CARNEIRO
Encarregado de Serviços	ES	MARIA KATHLEEN TAINÁ MOTA DE OLIVEIRA
Encarregado de Serviços	ES	FRANCISCA MARIA DE LIMA GOMES
Encarregado de Serviços	ES	RITA DE CÁSSIA PEREIRA XAVIER

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 198/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 133/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.624, de 14 de novembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe de Gabinete	DD	GIOVANNI MAGNUS BEZERRA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Operações Turísticas	DD	ROBERTA MONIQUE SILVA
Chefe do Setor de Estudos e Projetos	CS	RENATA DE CARVALHO SOUSA
Chefe do Setor de Suporte Logístico e Operacional	CS	JOSÉ DEUSVANDO FREIRE CAMPOS
Chefe do Setor de Produtos e Serviços Turísticos	CS	ELIVÉLTON ROCHA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	RALIANE VITÓRIA MARTINS
Encarregado de Serviços	ES	RODRIGO BALBINO DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	JOSÉ VITOR FREITAS DE ANDRADE
Encarregado de Serviços	ES	GIANNI MICHELINE FERNANDES DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	DAVI AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 197/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 123/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.673, de 27 de dezembro de 2018, alterado pela Lei Complementar nº. 210, de abril de 2022.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe de Gabinete	DD	JOZEANE KALINE MEDEIROS DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	MARCELO EDUARDO DE MENEZES FURTADO MARQUES
Encarregado de Serviços	ES	SAMUEL SILVA VERAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 196/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 122/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.669, de 27 de dezembro de 2018:

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe de Gabinete	DD	NOELI GALDENCIO DE OLIVEIRA
Diretor de Projetos I	DD	JOSÉ AMÉRICO FERREIRA DA SILVA NETO
Chefe do Setor de Projetos I	CS	RENATA FELICIANO DE ALMEIDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 195/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 121/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.061 de 30 de abril de 2024.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor do Distrito Sanitário Norte II	DD	MARCIA LIMA DA LUZ
Chefe do Setor de Promoção à Saúde	CS	ARTHUR CRUZ ALVES SILVA
Chefe da Unidade de Informações Estratégicas, Monitoramento e Avaliação	CS	JOÃO FELIPE ALVES MOREIRA DA SILVA
Chefe do Setor de Articulação das Redes Assistenciais de Saúde	CS	MAISA MOURA TINOCO DE ARAÚJO
Encarregado de Serviços	ES	VANESSA COSTA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	MAXIMILIANO GOMES BARBOSA MENDES
Encarregado de Serviços	ES	MARIA DE FÁTIMA DUARTE DA COSTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 194/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 125/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.675, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor do Departamento de Operações e Manutenção	DD	ALEXANDRE SANTIAGO DA SILVEIRA
Chefe do Setor de Engenharia e Operação	CS	CLAUDIO LUIZ DE CÂMARA OLIVEIRA
Chefe do Setor de Atividades de Mercados	CS	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	RAQUEL DE LIMA QUEIROZ SANTOS
Encarregado de Serviços	ES	MARIA ELIZABETE DE CARVALHO
Encarregado de Serviços	ES	NAYANE INGRID NASCIMENTO DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	PAULO ANDERSON NICOLAU DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	HUGO CAYNAN MELO DO NASCIMENTO
Encarregado de Serviços	ES	LILIAN MARIA SABINO FREITAS DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 193/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 120/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal Educação - SME, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretora do Centro de Referência em Educação Aluisio Alves	DD	CONCEIÇÃO ELISA DIOGENES MACEDO
Chefe do Setor de Almoxarifado	CS	SUSANA DE SOUZA SILVA
Chefe do Setor de Ações e Projetos da Educação Infantil	CS	CLAVIA GORETHE DE SOUZA
Encarregado de Serviços	ES	ALEXANDERSON SILVA DO NASCIMENTO
Encarregado de Serviços	ES	THAINÁ OSANA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	JAKELINE SILVESTRE DE ARAÚJO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 192/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 126/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.674, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe de Gabinete	DD	ADRIANA DE CAMARGO
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária	DD	JOSÉ GILENILDO DOS SANTOS
Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral	CS	SÔNIA LUANA BELARMINO TOMÉ
Chefe do Setor de Cadastro e Documentos	CS	DANIEL BARROS SANTANA
Chefe do Setor de Levantamento Físico-Territorial	CS	GEORGE LUIZ MARQUES SILVA
Encarregado de Serviços	ES	DAELTON SANTOS MELO
Encarregado de Serviços	ES	EMMYLY RAMAYANNE DA SILVA PONTES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 191/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 120/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARCIA LIMA DA LUZ, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoarifado, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 190/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 127/2025-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RENATA GUERRA MARQUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, símbolo CS, da Secretaria Executiva de Acompanhamento Governamental, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pela Lei Complementar nº. 253, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 189/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 119/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	NADIA CRISTINA CONFESSOR MAIA MARQUES
Chefe do Setor de Compras e Abastecimento	CS	ANA PAULA ANDRADE MENDES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 188/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 128/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.665, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe da Assessoria de Comunicação IV	CS	MAISA RAIRES DE ALMEIDA ARAÚJO
Encarregado de Serviços	ES	PAUL MACCARTNEY OTAVIANO SANTOS
Encarregado de Serviços	ES	DANIEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 187/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 118/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.677, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor do Departamento Administrativo	DD	GEANE AZEVEDO BARROS DE CARVALHO
Ouvidor	DD	LEONEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Chefe do Setor de Atendimento e Cadastro	CS	SUELY NUNES DA CRUZ DOS SANTOS
Chefe do Setor de Concessão de Benefício	CS	ARIOSVALDO OLIVEIRA DE AQUINO
Chefe do Setor de Informática	CS	MÁRIO EDUARDO CUNHA DOS SANTOS
Chefe do Setor Orçamentário e Atuarial	CS	JEAN BANDEIRA GOMES
Encarregado de Serviços	ES	TALLYTA ERBENNYA MARCELINO DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 186/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 129/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.266, de 22 de julho de 2021.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe da Assessoria Jurídica	DD	JOÃO CLAUDIO FERNANDES DANTAS
Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral	CS	FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Chefe do Setor de Desenvolvimento para a Cidadania	CS	DANIEL PESSOA ARAÚJO
Chefe do Setor de Vistoria da Defesa Civil	CS	VANESSA DE MEDEIROS MARIANO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 185/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 117/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito - GAPRE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.662, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Assessor Especial V	DD	ANA CRISTINA FREIRE GUEDES
Assessor Especial VI	DD	RAYLLA VANESSA FONSECA LOPES
Encarregado de Serviços	ES	DIANA CARLA DE ABREU BEZERRA
Encarregado de Serviços	ES	LUCAS FERREIRA DE ANDRADE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 184/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 130/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Eventos de Lazer	CS	PAULO CÉSAR PEREIRA
Chefe do Setor de Assistência ao Esporte e Lazer	CS	ERIC PATRICK OLIVEIRA DA SILVA
Administrador do Ginásio Nélio Dias e do Centro de Iniciação ao Esporte	CS	JAILTON BRENO LEMOS CAMPELO
Encarregado de Serviços	ES	JAIANE BEATRIZ OLIVEIRA NUNES
Encarregado de Serviços	ES	FLAVIO PESSOA DE ARAÚJO
Encarregado de Serviços	ES	LUCIVÂNIA MARIA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 183/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 117/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ESLEY REVOREDO DE LIMA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 182/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 116/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Município - CGM, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.443, de 04 de setembro de 2014.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Contabilidade	CS	LIVIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
Chefe da 1ª Divisão de Controle Interno	CS	JANILSON ALVES DOS SANTOS
Chefe da 2ª Divisão de Controle Interno	CS	JOÃO MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS
Encarregado de Serviços	ES	FAGNER DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 181/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 131/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Licenciamento Empresarial	CS	MARIA GEILMA DE OLIVEIRA
Encarregado de Serviços	ES	KESIA NASCIMENTO DE MACEDO
Encarregado de Serviços	ES	VICTORIA THAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
Encarregado de Serviços	ES	LUCIANA PIGNATARIO LIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 180/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 39/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município - PGM, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.664, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Recursos Humanos	CS	LÉDA MARIA CORTEZ BONIFÁCIO
Encarregado de Serviços	ES	MARCO AURELIO MARCOLINO DE LIMA JÚNIOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 179/2025-A.P. DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 132/2025-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PETERSON EDUARDO LEITE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.293, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 178/2025-A.P. DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 32/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, contidas na portaria nº. 141/2025-A.P., de 13 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de janeiro de 2024.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMB	NOME
Chefe do Setor de Elaboração da Folha de Pagamento	CS	FLEDSON MARCIO CARNEIRO
Chefe de Setor de Assessoramento Técnico	CS	EDICHARLES FELIX DE SOUSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

****PORTARIA Nº. 113/2025-A.P. DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 071/2025-GP, Ofício nº 14/2025-SMG/SMG, Ofício nº 28/2025-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito - GAPRE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.662, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Secretário Executivo Adjunto de Concessões e Parcerias Público-Privada	DGA	RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA
Coordenadoria de gabinete	DGA	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Assessor para Projetos Especiais I	DD	PATRICIA PACHECO DE MELO LYRA*
Encarregado de Serviços	ES	CARLA FABIANA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	SIMONE DA SILVA DE AQUINO
Encarregado de Serviços	ES	JOÃO DA SILVA ALVES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**Republicar, por incorreção, publicada no DOM extra de 09.01.2025

***PORTARIA Nº. 116/2025-A.P., DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 073/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.675, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretor do Departamento de Paisagismo	DD	RENATA LARISSA DE ARAÚJO
Diretor do Departamento de Operação e Manutenção	DD	ALIANNA GRASIELLY PINHEIRO BATISTA OLIVEIRA
Chefe do Setor de Controle de Atividades de Feiras	CS	PAULO ROSEMBERG NOGUEIRA DA COSTA
Chefe do Setor de Acompanhamento de Operações	CS	ANDREA PAULA DA SILVA *
Chefe do Setor Controle de Bancas de Revistas, Quiosques e Ambulantes	CS	ANTÔNIO CARLOS FALCÃO DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	MARCELA POLIANA OLIVEIRA DOS PRAZERES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 09.01.2025

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 077/2025-GS/SEMAD, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20231506187, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 09/01/2025 a 07/02/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2022/2023, da servidora SAMANTA MAIA DE LIMA MELO, matrícula nº. 73.473-9, Chefe do Setor de Administração Geral, Licitações e Contratos, símbolo CS, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 4595/2023-GS/

SEMAD, de 16 de novembro de 2023, publicada no dia 20 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Município, interrompida através da Portaria n.º 5063/2023-GS/SEMAD, de 06 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 65/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência ao servidor PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ – Matrícula n.º 72.250-1, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para, observadas as disposições legais, praticar os atos relativos às atribuições da Secretária da SEMAD atinentes à gestão de pessoas da Administração Pública.

Parágrafo Único – A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

Art. 2º - O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas apresentará, trimestralmente, ao Secretário Municipal de Administração, relatório sintético do desempenho das atribuições ora delegadas.

Art. 3º - Para os fins desta Portaria, fica delegada competência ao Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, para os seguintes atos administrativos:

I – Autorizar e publicar férias regulamentares de servidores da Administração Direta no Boletim Oficial do Município; bem como férias regulamentares dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal do Natal, no Diário Oficial do Município, exceto nos casos em que tal atribuição é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal;

II – Autorizar e assinar termo de compromisso de estágio supervisionado, obrigatório ou não obrigatório, exclusivamente nos casos de renovação do contrato de estágio e de substituições; nos termos da legislação em vigor;

III – Ficar encarregado de oficiar aos demais Órgãos da Prefeitura Municipal do Natal (Direta ou Indireta) e ao Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, acerca dos atos relativos à gestão de todos os estagiários;

IV – Assinar Ofícios da Secretaria Municipal de Administração, cujo objetivo seja prestar informações requisitadas pelos demais órgãos da Prefeitura Municipal do Natal, bem como ao Poder Legislativo, Judiciário e Ministério Público, relativos à Gestão de Pessoas;

V – Receber Mandados de Intimação ou de Notificação, sejam eles oriundos de qualquer esfera do Poder Judiciário, Legislativo, Ministério Público ou do Tribunal de Contas, nos casos de ausência simultânea do Secretário Municipal de Administração e de seu substituto legal nas ausências e impedimentos.

VI – Assinar os atos relativos à tramitação dos Processos Administrativos na Comissão de Acumulação de Cargos, exceto aqueles que impliquem em exoneração de servidor ou rescisão contratual.

Art. 4º - As competências estabelecidas nesta Portaria poderão ser avocadas pelo Secretário Municipal de Administração, em qualquer época, no todo ou em parte

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revredo

EDITAL N.º 006/2025 -TATM - 2.ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (S) prevista (s) para o (s) Dia(s): 21 de Janeiro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025:

Processo n.º: 20240177560 – RCL/IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: ARENA DAS DUNAS CONCESSAO E EVENTOS S/A – Advogado: Frederico Araújo Seabra de Moura - OAB/RN 4.780 – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário – Relatora: Conselheira Clivanir Cassiano de Oliveira;

Processo n.º: 20241506970 - RESTITUIÇÃO ISS - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relatora: Conselheira Kátia Sousa de Carvalho;

Processo n.º: 20240001747 – RCL/IPTU e Taxa de Lixo – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: ZULMAR PEREIRA DE ARAUJO - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNfd1bGf2TzBUWJfjZ09>).

Natal (RN), 14 de Janeiro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO N.º 001/2025.

A Secretaria Municipal de Finanças, através da Chefe do Setor de Fiscalização do ITIV., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, ambos referentes as notificações abaixo relacionadas:

CNPJ/CPF	Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Sequencial
035.941.044-86	20241637927	VERONICA DE SOUSA LIMA	4625960 4625961	40054390 92237819
124.466.174-09	20241514833	ANA MARIA NOGUEIRA DA CRUZ	4625985	92189504
812.321.104-00	20241442301	GLADSTON HERONILDES DA SILVA	4505644 4505642	92421289 92421288
720.715.594-87	20241756934	OSMAR JACINTO DOS SANTOS	4627540	92189490
014.214.214-02	20241638893	JEAN PIERRE DA SILVA CHAGAS DE OLIVEIRA	4628972	92216374
138.709.124-72 785.138.634-91	20230610472	TEREZA CRISTINA FERREIRA MENDONÇA / CLÁUDIA FERREIRA MENDONÇA	4131688	51003449
072.153.264-03	20241747242	JORDANIA DIAS COSTA DA SILVA	4630338	91566177
500.579.794-72	20241753269	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	4630339	92179010
085.216.854-32	20241786680	GILSON PEREIRA DA SILVA	4631722	91719682
914.704.124-20 943.405.524-53	20241730706	FLAVIA MARIA FIGUEIRO RAMALHO / BRUNO NACALLE FLORENTINO RAMALHO	4631777	92410582
039.403.954-80	20241762195	FRANCISCO SALVADOR DA SILVA NETO	4631107	91989612
876.888.404-49	20241766107	WEIDE CARLOS DA SILVA	4632715	92421403
876.888.404-49	20241766107	WEIDE CARLOS DA SILVA	4632716	92421404
876.888.404-49	20241766107	WEIDE CARLOS DA SILVA	4632717	92421405
876.888.404-49	20241766107	WEIDE CARLOS DA SILVA	4632718	92421406
876.888.404-49	20241766107	WEIDE CARLOS DA SILVA	4632719	92421407
025.701.974-08	20241785420	ELISANGELA DA PAIXAO LOP	4634351	20068433
106.526.634-00	20241743395	ROSILDA MARTINS DE SOUZA E OUTROS	4629657	10207040
065.979.664-30	20241087757	LUCINALDO ROBSON DANTAS DA SILVA	4634305	90669410
423.101.564-34	20241739053	GERMANO JOSE GOMES DE MELO	4634357	41056078 91942896 91942900 91942918 91942926
11.361.623/0001-06	20241777435	F A T CIMENTO TECNICA SA	4637796	92421491
971.474.784-87	20241737700	ODAIR JOSE SILVA DE CARVALHO	4633565	91910480
115.654.414-94	20241757434	JULIAN BATISTA GOMES DA SILVA	4634308	91803411
390.100.664-87	20220316066	RAIMUNDA DE OLIVEIRA E SILVA	4505568	13007114
423.150.774-00	20250000965	JAAZIEL ALBUQUERQUE DA SILVA PIRES	4641058	92408988

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Açú, 394, Tirol, ou acessar o site da SEFIN (www.natal.rn.gov.br/sefin), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 14 de Janeiro de 2025.

Luciana Silva Ribeiro-Chefe do Setor de Fiscalização do ITIV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 002/2025 – 1ª Chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal - SEMPLA, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo: Processo n.º 20220042551 - O presente contrato tem como objeto a renovação do Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento de Natal – SEMPLA.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br).

Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Natal/RN, 14 de janeiro de 2025

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPA/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022 - SEHARPE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta e inscrita no CNPJ/MF sob número 08.916.232/0001-04, neste ato representada pelo Secretária, a Senhora ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS, CPF nº 073.700.704-41, brasileira, residente e domiciliada nesta capital e AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida à Rua Raimundo Chaves, 1479, Lagoa Nova, NATAL/RN, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 34.409.761/0001-13, representada neste ato pelo seu representante legal SR. Paulo Henrique de Oliveira Dantas, portador do CPF: 704.065.024-04, residente e domiciliado nesta capital.

ADEQUAÇÃO DE VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação de valor ao Contrato nº 003/2022-SEHARPE, consoante incisos II dos § 1º e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93. DO VALOR: O valor original do contrato R\$ 4.113.635,83 (quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) passa a ser de R\$ 4.674.268,57 (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), gerando acréscimo de R\$ 123.235,74 (cento e vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) o que representa 3,00% do valor original do contrato, em razão da adequação orçamentária demonstrada na planilha em anexo, completando um percentual total de acréscimo de 13,63%, havendo sido incluído os dois aditivos de adequação de valor.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2024

REPRESENTANTE DAS PARTES:

ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS – Secretária da SEHARPE
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CONTRATADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA N.º 004/2025-AP/A, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20241723653 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 361/2019-AP/A, de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de agosto de 2019, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do Cargo de Psicólogo, Especialista em Saúde, Classe I, Nível C;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 4612/2023-A.P., de 09 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de dezembro de 2024, em atendimento à sentença judicial proferida nos autos do processo nº. 0811212-82.2023.8.20.5001, do 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora progressão funcional para Classe III, Nível B;

RESOLVE: Retificar a portaria nº. 4612/2023-A.P., de 09 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de dezembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Natal de 03 de abril de 1990, à servidora VALÉRIA LÚCIA LOPES DA SILVEIRA, matrícula nº. 110.346-2, ocupante do cargo de Psicólogo – Especialista em Saúde, Classe III, Nível B, de acordo com a portaria nº. 4612/2023-A.P., de 09 de dezembro de 2024, conforme Lei Complementar nº. 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2024.

Thiago Costa Marreiros

*PORTARIA N.º 687/2024-AP/A, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20241748583 – NATALPREV;

CONSIDERANDO que na Portaria nº 029/2018-AP/A, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de janeiro de 2018, foi concedido 08 (oito) quinquênios, correspondente a 40% (quarenta por cento), conforme cálculos efetuados na época, porém, não foi excluído da sua contagem de tempo o período de estágio que compreende entre 26/05/1977 à 31/05/1978 que culminou com a redução do tempo para efeitos de quinquênios; CONSIDERANDO que no Ato Retificador nº 274/2018-AP/A, de 20 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2018, à servidora passou a perceber 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 452/2019-AP/A, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2019, onde o adicional por tempo de serviço deve ser calculado sobre a parcela referente ao Mandado de Incorporação – MI 769/94-DI, oriundo da Justiça do Trabalho da 21ª Região, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Natal, conforme orientação da assessoria jurídica deste Instituto;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 3839/2024-A.P., de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de outubro de 2024, que reconhece à servidora a incorporação, na razão de 5/5 (cinco quintos), da vantagem decorrente da percepção do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento, símbolo DD, em substituição à gratificação anteriormente incorporada, CC-3;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria nº 029/2018-AP/A, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de janeiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora TERESA CRISTINA VIEIRA PIRES, matrícula nº 104.611-6, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível D-6, conforme a Lei nº 6.464, de 06 de junho de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional tempo de serviço, sobre o vencimento básico e do Mandado de Incorporação – MI 769/94-DI.

- Mandado de Incorporação – MI 769/94-DI, da Justiça do Trabalho da 21ª Região, 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Natal.

- * Incorporação da vantagem do cargo Comissionado de Diretoria de Departamento (DD), à razão de 5/5, em substituição à gratificação já incorporada de Função de Diretora de Divisão (CC3); substituir-se pela expressão incorporação da Gratificação do Cargo de Secretária Adjunta de Planejamento (Símbolo DGA), nos termos da sentença judicial exarada nos autos do processo nº. 0859263-90.2024.8.20.5001, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar o Ato Retificador nº. 274/2018-AP/A, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2018 e Portaria nº. 452/2019-AP/A, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2024.

FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO

PRESIDENTE – NATALPREV

Presidente Em Substituição Legal

*República por incorreção, publicada no Diário Oficial do Município de 13/12/2024, pág.30

PRESIDENTE - NATALPREV

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 2ª Chamada

PROCESSO: 20241687010

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para contratar consultoria especializada para realizar estudos, diagnósticos, prognóstico, propostas considerando cenários e viabilidade econômica, sistematiza informações a prestar assessoria técnica com vistas à elaboração do Plano Municipal de Coleta Seletiva (PMCS) da Cidade do Natal/RN.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2025.
GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR-Gerente Administrativo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
 Fica dispensada de licitação, na forma do ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:
 PROCESSO Nº: 20241748109
 NOME DO CREDOR: COMERCIAL PETROLEO E DERIVADOS LTDA
 CNPJ DO CREDOR: 08.049.199/0001-54
 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de fornecimento e abastecimento de combustíveis (gasolina).
 VALOR: R\$ R\$ 46.593,75 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.30 – Material de Consumo.
 SUB ELEMENTO: 01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
 FONTE: 17990501
 ANEXO: 1
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
 Natal, 07 de janeiro de 2025
 Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
 Mat. 73.330-7
 RATIFICAÇÃO
 De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva dispensa de acordo com a Lei 14.133/2021.
 Natal, 07 de janeiro de 2025
 Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente-Mat.: 72.612-6-ARSBAN

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
 PODER LEGISLATIVO
 MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
 VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
 CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:
 VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 089/2025-MD.
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados:
 Setor de Assistência às Comissões Parlamentares:

EWERTON FELIPE DE SOUZA CORDEIRO	ASSESSOR LEGISLATIVO – 5
IGOR SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CLOVIS GALVAO DE BARROS NETO	ASSESSOR LEGISLATIVO - 1

Setor de Ordem do Dia e Plenário:

ERIVANILSON LUDOVICO DOS SANTOS	ASSESSOR LEGISLATIVO - 2
---------------------------------	--------------------------

Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística:

ILO JOSE DE FRANCA ARANHA	ASSESSOR LEGISLATIVO – 1
MARIA DO CEU CRISOSTOMO CUNHA DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO – 1
JOSELINO LULA DE MEDEIROS	ASSESSOR LEGISLATIVO – 1
JOSE LUIZ DE AZEVEDO FILHO	ASSESSOR LEGISLATIVO – 2
WALTER WILLIAM FONSECA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO – 1
DENISE CRISTINA CELESTINO DA SILVA SOUSA	ASSESSOR LEGISLATIVO – 1
ALEXSANDRO BEZERRA GOMES	ASSESSOR LEGISLATIVO – 2
DINARTE DA CRUZ FERREIRA FILHO	ASSESSOR LEGISLATIVO - 2

Setor de Projetos e Cooperação Institucional:

JOAO PEDRO SUASSUNA MARTINS	ASSESSOR LEGISLATIVO – 5
MARIA DANIELLE DE SA CORREIA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 5

Procuradoria Legislativa:

THIAGO NORONHA DE LIMA	ASSESSOR LEGISLATIVO – 5
FRANCISCA SOARES PEIXOTO LINS	ASSESSOR LEGISLATIVO - 5

Departamento Legislativo:

MARIA ALMILEIDE DE SOUZA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 5
--------------------------	--------------------------

Gabinete da Presidência:

ALEXANDRE GOMES DA SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 1
ALZIRLANA DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR LEGISLATIVO – 1
ARIAGNA CRISTIANE DANTAS MELO	ASSESSOR LEGISLATIVO - 2

Departamento Integrado de Comunicação:

PEDRO VITOR CELESTINO MATIAS	ASSESSOR LEGISLATIVO – 1
JOAO VITOR SADRAQUE MELO SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 4

Diretoria Geral:

VANESSA MONTEIRO DA SILVA BARBOZA MOREIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO - 2
-------------------------------------------	--------------------------

Escola do Legislativo Municipal "Wilma de Faria".:

JORGE MARIO RODRIGUES	ASSESSOR LEGISLATIVO - 4
-----------------------	--------------------------

Coordenadoria de Planejamentos e Projetos

LIANDRA MAYRA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR LEGISLATIVO - 4
-------------------------------	--------------------------

Ambulatório:

WILDERLEIDE FAUSTINO DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR LEGISLATIVO - 4
-----------------------------------------	--------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.
 ERIKO JACOME – PRESIDENTE
 KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
 CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 090/2025-MD.
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear IVANILSON RODRIGUES GOMES, para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Kleber Fernandes.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.
 ERIKO JACOME – PRESIDENTE
 KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
 CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 091/2025-MD.
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor LUCAS MATHEUS TORRES FERNANDES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, do Gabinete do Vereador Pedro Henrique.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.
 ERIKO JACOME – PRESIDENTE
 KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
 CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 092/2025-MD.
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear ROBERTO CARLOS NORONHA E SOUSA, para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 4, no Gabinete do Vereador Pedro Henrique.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.
 ERIKO JACOME – PRESIDENTE
 KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
 CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 093/2025-MD.
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados:
 Gabinete do Vereador Eriko Jácome:

MATHEUS PINHEIRO SALUSTINO	ASSESSOR PARLAMENTAR 1
MARCIA GOMES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
CELIA BORGES BARBOZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
WASHINGTON DE CASTRO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
UBIRAIARA MANOEL FIRMINO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 3
KARINA AZEVEDO DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
ADRIANA BERNARDO DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
THAIS DE FATIMA CRUZ LIMEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
MARCELY SOUZA DANTAS	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
HILO HENRIQUE LIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
BRUNO BARBOSA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
DAVI SOUZA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
SULAMITA MIZAEELLY SILVA DE MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de janeiro de 2025.
 ERIKO JACOME – PRESIDENTE
 KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
 CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo